



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2021-SSPDF, nos termos do Padrão nº 14/2002, instituído pelo Decreto/DF Nº 23.287/2002.

Processo SEI nº 00050-00035266/2020-49-SSPDF
Registro SIGGO 044836

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **00.394.718/0001-00**, denominada Contratante, representada por **DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **RESTRITO LGPD**, na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e a empresa **AC SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **09.459.901/0001-10**, denominada Contratada, com sede na SRIA QE 38, QD 02, T11, Guará II - Brasília-DF, CEP: 71.070-380, Fone: (061) 3361-9003, e-mail: diretoria@acvigilanciadf.com.br, neste ato representada por **NATHAN ALMEIDA ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **RESTRITO LGPD** resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 050/2021-SSPDF (72319702)**, celebrado em 25/10/2021, cuja vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de 4 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 203, de 28/10/2021, Pág. 65, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância humana e segurança patrimonial, armada, com dedicação exclusiva de mão de obra e de natureza contínua nas dependências das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, abrangendo o fornecimento de uniformes e de equipamentos necessários à execução dos trabalhos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2021-SSPDF (68450879) e da Proposta da empresa (69724779/71212982).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2021-SSPDF (72319702), por mais 12 (doze) meses, pelo período de **05/11/2022 a 04/11/2023**, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor estimado do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2021-SSPDF (72319702), pelo período de 05/11/2022 a 04/11/2023, será de **R\$ 3.471.796,08** (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), de acordo com o valor concedido, em 20/09/2022, na primeira repactuação do referido contrato, por intermédio do Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 050/2021-SSPDF (95486566). Dessa forma, a presente prorrogação se baseia no interesse da Contratada de prorrogação referido contrato, contido no documento de Id nº 94631243, no Relatório Circunstanciado nº 30/2022 - SSP/SEGI/SUAG/DISAD (96334383), do Executor do Contrato, que demonstrou a vantajosidade da prorrogação da contratação, bem como há Disponibilidade Orçamentária n.º 246/2022 (97015831) disponível para o período. Outrossim, o quantitativo a ser pago ao longo do ano será conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO CUSTO ANUAL - AC SEGURANÇA EIRELI

Período (Vigência Contratual - 04/11/2022 a 03/11/2023) - 12 meses

Período	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023
Valor Mensal do Contrato	289.316,34	289.316,34	289.316,34	289.316,34	289.316,34	289.316,34	289.316,34	289.316,34	289.316,34	289.316,34	289.316,34

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- I. Unidade Orçamentária: 24.101;
- II. Programa de Trabalho: 06.422.8217.8517.0135;
- III. Natureza da Despesa: 33.90.39;
- IV. Fontes de Recursos: 100;

CLÁUSULA QUINTA - Do prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de **05/11/2022 a 04/11/2023**.

CLÁUSULA SEXTA - Da Garantia Contratual

6.1. A Garantia para o reforço da execução do Contrato será correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo, para o período mínimo de 05/11/2022 a 04/11/2023, de acordo com o artigo 56 §1º, da Lei Nº 8.666/93, incisos:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (redação dada pela Lei nº 11.079/2004);

II - seguro garantia; e

III - fiança bancária.

6.2. Quando a caução for feita via depósito em espécie, são estes os dados bancários:

Banco: 070

Agência: 100

Conta: 800.482-8

CNPJ: 00.394.684/0001-53

Beneficiária: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF

6.3. Efetivada a garantia a Contratada deve enviar o comprovante para o endereço eletrônico nucont.gefin@ssp.df.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA**:

NATHAN ALMEIDA ANDRADE

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

MARINA VERAS PINTO

CPF: **RESTRITO LGPD**

ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM

CPF: **RESTRITO LGPD**



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9, Gerente de Contratos substituto(a)**, em 21/10/2022, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM - Matr.1706718-9, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/10/2022, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA ANDRADE, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA - Matr.1703476-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/10/2022, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97987399)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97987399)
[verificador= 97987399](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97987399) código CRC= 79589823.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

00050-00035266/2020-49

Doc. SEI/GDF 97987399